TERMO ADITIVO **01** AO ACORDO DE COLABORAÇÃO **001/2025**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO D O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS** E A EMPRESA **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA (JUSBRASIL)**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS,** inscrito no CNPJ/MF 00.531.954/0001-20, situado na Praça Municipal, lote 01, Palácio da Justiça, Brasília/DF, doravante denominado **TJDFT,** neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Lei nº 11.697, de 13/06/2018, e, **de outro lado**, a empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA (JUSBRASIL)** , **CNPJ/MF** 07.112.529/0001-46, estabelecida na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Torre Cirrus, salas 401, 402, 403 e 405, Stiep, Salvador-BA, CEP: 41.770-790, telefone: (71) 3035-2528, e-mail: faleconosco@jusbrasil.com.br, neste ato representada por seu administrador, **LUIZ PAULO BACELLAR DE PINHO**, portador do **CPF ***.970.305-****, daqui por diante denominada simplesmente **JUSBRASIL** resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a lei nº 13.019/2014, o disposto no **PA 0029988/2024 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **alterar** o Anexo I do Acordo de Colaboração inicial, que, por sua vez, tem por objeto a implementação pelo **JUSBRASIL** - em ambiente de teste e para experimentação pelo **TJDFT** dos seus potenciais - de protótipo de solução de identificação de jurisprudência semelhante e de geração de modelos de relatórios com o uso de inteligência artificial, firmado entre os partícipes em 06/02/2025, divulgado na página da transparência do TJDFT em 11/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - Cláusulas sétima e oitava do Acordo de Colaboração inicial c/c art. 107 e o art. 124, II, ambos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO - Por este aditivo, a vigência do acordo inicial fica prorrogada por **06 (seis) meses** e vigorará pelo período de **06/02/2026** a **06/08/2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO ACORDO DE COLABORAÇÃO INCIAL - Por este aditivo, fica alterado o anexo I do Acordo de Colaboração inicial, que passa a vigorar conforme o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir do primeiro dia útil seguinte ao de sua disponibilização no sítio eletrônico do **TJDFT**, na página da transparência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Acordo de Colaboração inicial, de 06/02/2025 (4222669), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO - Incumbirá ao **TJDFT** providenciar a divulgação do extrato deste Instrumento em seu sítio eletrônico, na página da transparência, disponível para consulta pública.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelos partícipes.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO

Desenvolvimento da solução de IA para Geração do Relatório do Processo pela Jusbrasil, com apoio do TJDFT quanto ao acesso aos dados processuais.
Situação: Concluído.
Responsáveis: SETI e JUSBRASIL

Validação da versão piloto por duas unidades do segundo grau.
Situação: Concluído.
Responsáveis: SETI e JUSBRASIL

Validação ampliada da solução por outras unidades do Tribunal.
Situação: A realizar.
Responsáveis: SETI e JUSBRASIL

Repasse técnico da Jusbrasil para as equipes do Tribunal, visando futura internalização.
Situação: A realizar.

Responsáveis: SETI e JUSBRASIL

Apresentação da solução à Administração Superior do TJDFT.
Situação: A realizar.
Responsáveis: SETI e JUSBRASIL

Documento assinado eletronicamente por **Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior**, **Desembargador Presidente**, em 06/02/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Bacellar de Pinho**, **Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4963938** e o código CRC **BAF77C2A**.